



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 244/2011

Defere a Excelentíssima Juíza Sandra Di Maulo, acumulação de férias relativas ao 1º período do exercício de 2011 (15 dias remanescentes) com as de 2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidência do Tribunal, por meio do despacho de fl. 241 e, ainda, as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-402/1998;

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

DEFERIR a Excelentíssima Juíza SANDRA DI MAULO, Titular da Vara do Trabalho de Coari, acumulação de férias relativas ao 1º período do exercício de 2011 (15 dias remanescentes) com as de 2012, para gozo em data oportuna, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região